Resolução nº : 6254/2004
Protocolo nº : 228320/04
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL LAJEADO DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL LAJEADO DE SÃO MATEUS DO SUL e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 14.373,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais).

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA